

PORTARIA N.º 12747, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

"Lota a Servidora Municipal Marina Godoy".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e à vista de habilitação em Concurso Público, **Resolve** lotar a partir de 09 de Outubro de 2025, a Cidadã **Marina Godoy**, Efetiva no cargo de Agente Administrativo, Padrão "8", lotada na Secretaria Municipal da Fazenda e Indústria e Comércio, com carga horária de 40 horas semanais, Linha de Promoção na Classe "A", Matrícula n.º2240, Quadro Geral de Cargos e Funções Gratificadas do Poder Executivo, sob Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, com contribuições para o Regime Próprio de Previdência Social, devendo cumprir Estágio Probatório nos termos da Constituição Federal e Legislação Municipal aplicável.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 09 de Outubro de 2025.

PAULO JOEL FERREIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISANI DOS SANTOS CONTE
Secretária Municipal da
Administração e Planejamento.